LEI nº 2246, de 30 de dezembro de 1.996.
Dá denominação a vias e logradouros públicos.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Ficam denominadas:

I- **"Rua Armando Coelho"**, a rua 04 do Polo Industrial "Paulo Kinock";

II - "Rua Fábio Franzo",a rua 02 do Polo Industrial "Paulo Kinock";

III - "Praça Paula Fernanda Fior", o logradouro público localizado no Center Comercial do Bosque, na confluência das Ruas José Valle; Emília Lopes Da Roz; Angelo Faggion e Benjamin Donadelli;

IV - **"Praça Ana Arrais Fercem"**, o logradouro público localizado no Center Comercial do Bosque, na confluência da Avenida José Antunes de Lisboa; Rua Benjamin Donadelli e Emília Lopes Da Roz.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de dezembro de 1.996.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 571-4000 e 571-4025 (DDD - 019) - CGC 46.362.661/0001-68 - Leme S.P.